

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de outubro de 2024.

Comunicado nº 281.2024 – NVE

ASSUNTO: Abertura do Fechamento | Avaliação Prova Paulista

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor(a) de Escola
Sr.(a) Professor Coordenador
Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que, em razão da repescagem da Prova Paulista realizada ontem, 02/10/2024, a migração das notas na funcionalidade "Avaliação" do Diário de Classe será concluída integralmente até o dia 04/10/2024.

Inicialmente, a opção deste Centro de Vida Escolar foi por liberar o sistema, orientando os docentes a aguardarem a conclusão do carregamento das avaliações para inserção das notas do fechamento. Contudo, após analisarmos o cenário, verificamos que a liberação prévia do sistema poderia ocasionar inconsistências no fechamento. Dessa forma, ajustamos o cronograma e a abertura para a digitação das notas do **3º bimestre** para o dia **04/10/2024**.

Esclarecemos que, assim como no bimestre anterior, os professores poderão optar por utilizar ou não as notas da Prova Paulista na Avaliação. Para aqueles que preferem não os utilizar, o procedimento é simples: basta acessar a Secretaria Escolar Digital – SED > Diário de Classe > Avaliação > Lançamento da Avaliação e excluir a nota correspondente. ([📄 Clique aqui para assistir ao vídeo com o passo a passo para exclusão/edição das notas migradas](#)).

Os resultados do 3º bimestre deveram estar devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", pelos professores impreterivelmente até o dia 15/10/2024, inclusive sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino.

"I - ao Diretor de Escola, no âmbito de suas atribuições:

(...) b) assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência, por meio do Boletim Escolar;" (Resolução SE 16, de 31-1-2020)

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino